

PORTARIA D.G. Nº 088/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8 de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 100/2020, docs. 4/5, Protocolo SUAP nº 987/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, no município de Carolina/MA, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, em veículo do Tribunal, referente ao mandado judicial expedido nos autos 0016345-33.2014.5.16.0017, de penhora de bens semoventes.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 18 e 19 de fevereiro 2020, conforme informações contidas nos docs. 1 e 3.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm